ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

centralizar

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 103 – Desporto Comunitário
Projeto: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
Elemento da Despesa
4.4.90.51.00.00.01334 - Obras e Instalações..... R$ 243.750,00
4.4.90.51.00.00.00001 - Obras e Instalações..... R$ 6.250,00
Total do Crédito Adicional Suplementar..... R$ 250.000,00

1 espaço

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei a utilização dos recursos das seguintes fontes:

I - Excesso de arrecadação vinculado ao recurso 1334 proveniente da transferência de recursos que serão repassados pela União através do Ministério do Esporte conforme Proposta nº 294192014, Convênio nº 804967 e Contrato nº 1015197-93, no valor de ..... R$ 243.750,00

II – Redução orçamentária da seguinte dotação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
U. Orçamentária: 01 - SERVIÇOS URBANOS
Projeto: 1.020 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00001 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 6.250,00
Total do Crédito Adicional Suplementar..... R$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 07 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 69/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar."

O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente para dar condições de realizar a execução de obras com recurso que será transferido pela União, conforme projeto cadastrado no Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV, tendo como objeto a construção de uma cobertura, arquibancadas, conjunto de sanitários e reforço na iluminação pública na quadra esportiva do Bairro Leonízio Gonzatto, permitindo a realização de atividades esportivas beneficiando a população residente no bairro e nas proximidades da Zona Sul do Município.

A abertura de crédito no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira do recurso a ser liberado ao Município pela União através do Ministério do Esporte, conforme proposta nº 294192014 e Contrato nº 1015197-93, sendo o valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) vinculado ao recurso da União e R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) a título de contrapartida financeira a ser suportada com recursos próprios do Município.

Salientamos aos Senhores Vereadores que a execução das obras propostas é uma reivindicação antiga e que esta sendo possível ser concretizada tendo em vista que o Município foi contemplado com uma emenda parlamentar que destinou recurso para que pudéssemos projetar as obras necessárias. Desta forma esperamos a acolhida do presente projeto pelo poder Legislativo do Município de Santo Augusto.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela com a urgência que a matéria exige.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal